



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão, pedrisco e pedra marroada.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 8:30 horas, do dia de 09 de abril do ano de 2019, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de pedra brita, pó de brita, pedrisco, pedra marroada e pedra de mão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão e pedrisco para manutenção e recuperação de estradas no interior, de ruas e avenidas do perímetro urbano, e aquisição de pedra marroada para doação à pessoas em vulnerabilidade social.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR DE REFERÊNCIA
01	600	Ton.	Pedra brita nº 2	R\$ 39,00
02	100	Ton.	Pedrisco	R\$ 39,00
03	20	Ton.	Pó de brita	R\$ 40,00
04	100	Ton.	Pedra de mão	R\$ 39,00
05	80	Ton.	Pedra marroada	R\$ 39,00

**18. DA RETIRADA DO EDITAL:**

18.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site: [WWW.ernestina.rs.gov.br](http://WWW.ernestina.rs.gov.br).

18.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Ernestina - RS, 21 de março de 2019.

21 03 19  
*Monia Elidia H. Dapper*  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 21 03 19  
*PATRICIA WERNER*  
Patricia Werner  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – 1

E-mail: [gabinete@pmernestina.rs.gov.br](mailto:gabinete@pmernestina.rs.gov.br) - [www.ernestina.rs.cnm.org.br](http://www.ernestina.rs.cnm.org.br)